



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

PORTARIA Nº 001/2023.

Câmara Municipal de Sairé
PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 02/01/23 HRS 11:57hs

Ednaldo Oliveira

Assinatura/Nome

Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Sairé para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 38, INCISO I, E ARTIGO 58, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL, resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores de Sairé para integrarem as COMISSÕES PERMANENTES constituídas nesta Casa Legislativa.

Art. 2º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- I - PRESIDENTE: José Cláudio de Albuquerque Santos
- II - RELATOR: Ozéias Caetano da Silva
- III - MEMBRO: Alexandra Rejane da Silva

Art. 3º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- I - PRESIDENTE: Manoel Herculano da Silva
- II - RELATOR: José Cláudio de Albuquerque Santos
- III - MEMBRO: Severino Fernandes da Silva

Art. 4º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- I - PRESIDENTE: Alexandra Rejane da Silva
- II - RELATOR: Danúbio Evangelista Vieira
- III - MEMBRO: José Cláudio de Albuquerque Santos

Art. 5º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I - PRESIDENTE: Ednaldo Ferreira de Oliveira
- II - RELATOR: Manoel Herculano da Silva
- III - MEMBRO: Alexandra Rejane da Silva



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui

Art. 6º Nomear os vereadores para compor a COMISSÃO DE ÉTICA:

- I - PRESIDENTE: José Cláudio de Albuquerque Santos
- II - RELATOR: Ozéias Caetano da Silva
- III - MEMBRO: Severino Fernandes da Silva

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE,
em 02 de janeiro de 2023.

Zacarias Gessé Pereira dos Santos
ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

